




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1633, 07 DE JUNHO DE 2024.

Em atendimento ao disposto no art. 174 da Lei Orgânica Municipal, certifico e dou fé que nesta data, fiz publicar o expediente em referência, no mural do átrio da prefeitura do Município de Pirajuba.
Pirajuba, MG, 07 de junho de 2024.
Nome: Tatiane Chuvinel Ferreira.
Ass.:  Masp. 995.

Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo da pessoa que menciona, conforme aprovação no concurso público edital nº 002/2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 85, incisos IX e XIII da Lei Orgânica do Município de Pirajuba, bem como

Considerando a homologação do resultado final do Concurso Público edital nº 002/2023 para provimento de cargos do quadro de pessoal permanente desta prefeitura, por meio do Decreto nº 1560 de 08 de janeiro de 2024 e

Considerando que a candidata classificada e convocada apresentou toda a documentação solicitada para a nomeação e posse, recebida, analisada e arquivada pelo setor de recursos humanos, **DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada, em caráter efetivo, a partir de 07 de junho de 2024, em virtude de aprovação em concurso público realizado pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, a aprovada sra. Mirlaine Moraes da Silva, CPF nº 082.884. ~~###~~ ¹, para o cargo de assistente social II.

Art. 2º As atribuições a serem exercidas pela nomeada no artigo anterior são as descritas no anexo VIII do Decreto nº 764 de 05 de agosto de 2003.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Pirajuba, 07 de junho de 2024.


AIRTON ALVES - Prefeito

¹ Tachado em razão da proteção de dados pessoais.



EM BRANCO